



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 112/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**RUA VELHA DA AJUDA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de construção da rede de condutas da EEM, torna-se necessário interromper a via de trânsito automóvel no sentido Oeste-Este da Rua Velha da Ajuda, no troço entre o Caminho do Amparo e a Rua do Vale da Ajuda, a partir do dia **26 de Abril** até ao dia **10 de Maio**, entre as **08h00** e as **18h00**.

Por este motivo, fica proibida a viragem à esquerda das viaturas que circulam no sentido descendente do Caminho do Amparo e que pretendam aceder à Rua Velha da Ajuda.

Como alternativa ao trânsito no sentido oeste-este, deverá ser utilizada a Rua do Vale do Ajuda e a Rua João José Moura Caldeira de Freitas em direção à Rua Velha da Ajuda.

Município do Funchal, aos 22 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues